



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – UмбаÚBA – ESTADO DE
SERGIPE

REQUERIMENTO Nº 09 DE 03 DE MAIO DE 2022

A Exma. Mesa Diretora

O vereador, que a este subscreve requer após ouvir do Plenário e respeitado o trâmite regimental fundamentado no artigo 92, inciso III do Regimento Interno combinado com o artigo 36 e 37, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que seja encaminhado a seguinte solicitação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Umbaúba, Humberto Santos Costa.

Solicitação que se faz: *“Solicito cordialmente informações sobre os critérios utilizados para a concessão dos Quiosques da Praça de eventos, bem como a base legal utilizada”.*

Justificativa: *Considerando que a proposição encontra respaldo na legislação vigente, peço apoio aos nobres pares.*

Atenciosamente,

Vereador, Fernando Augusto Prado de Santana Costa (MDB) - Autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SE

PRO

DATA:

03 05 22

HORA:

CÂMARA DE UмбаÚBA-SE

Jaqueline L. J. Costa
Chefe de Gabinete

Recebido pelo autor.